



Redacção, administração e composição—Rua  
Barjona de Freitas, n.º 26-28—Tel. 6.310—Barcelos

SEMANARIO REGIONALISTA  
POR PORTUGAL I ——— POR BARCELOS I

Impressão—Companhia Editora de Minho—Rua  
D. Antonio Barroso—BARCELOS

ASSINA	Metropole	(ano)	30500
TURAS:	Estrangeiro	"	40500
	Africa	"	30500

Adm., Prop. e Director: Rogério Calás de Carvalho  
Editor: José Luciano Cardoso de Carvalho

Numero avulso—50 centavos  
Os srs. assinantes gozam o desconto de 20 %  
Este n.º foi visado pela Censura

SABADO, 17 DE FEVEREIRO DE 1945

**UM ANIVERSARIO**

**SERVINDO BARCELOS**

Festejar aniversários é já velho costume entre os homens, indiferente de suas raças e civilizações. Pretende-se, com essa manifestação de júbilo, gravar indelévelmente na memória actos e acontecimentos que dignificam o homem e que devem ser recordados como nobres exemplos legados á posteridade, ou então comemora-se a vitória que representa cada ano passado sobre nós, sem nos vencer, o tempo que desliza por nossa obra, sem que o seu camartelo a consiga derruir.

Seja por que razão fôr, o facto de se repetir uma data que para nós significa alguma coisa não nos pode deixar indiferentes, ainda mesmo que ela só nos traga amargas recordações. E quando essa data marca algo de útil á grei, algo que oriamos ou em que temos consumido o melhor da nossa vida; quando ela nos invoca Aquêles que conosco lutaram e que, lutando, deixaram o convívio dos vivos; quando, finalmente, ela nos leva em revoada por um passado de mais de uma trintena de anos, passado mais cheio de espinhos do que de rosas, mas onde se podem ver ainda os frutos do nosso generoso esforço, desenvolvidos e amadurecidos ao calor do nosso peito incansável,—então há sobejos motivos para termos a alma em festa e sentirmos nova vida nas veias, coração mais forte para a árdua mas heróica cruzada do Bem-Servir.

Sendo assim, nada tão justificável como o dia 12 de Fevereiro ser dia de festa para «O BARCELENSE». E nada tão justo e como prestar as honras a quem tem jus, a todo aquele que, como êle, tanto se tem esforçado por cumprir o seu dever, nas trincheiras da Justiça.

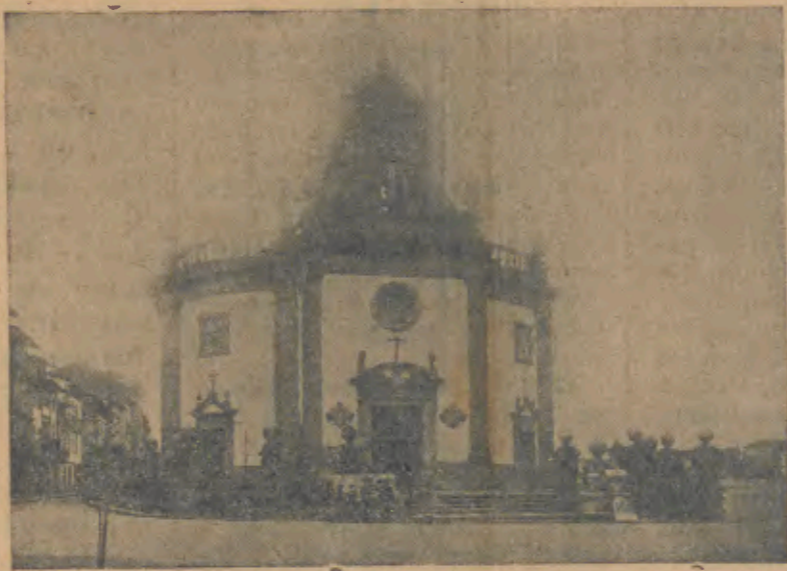
Humilde no formato e no tamanho, mas forte na sua crença e inabalável na sua fé, ao findar mais um ano de canseiras e lutas, de dificuldades e dúvidas, e ao fazer o seu auto-exame de consciência, «O BARCELENSE» poderá orgulhar-se de ver atrás de si um passado que, se se não pode ou se não quer chamar brilhante, se deve reconhecer como honrado e esforçado, sempre desinteressado, indiferente a be-nesses e honrarias.

E' esta importante face-

**GRANDIOSAS FESTAS DAS CRUZES**

**NOS DIAS 2 E 3 DE MAIO DE 1945**

O Ex.º Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Sr. Dr. Mário Miguel Norton—esse nobre—é que todos auxiliem, por tôdas as formas, a Comissão das Festas, a-fim-de ela poder desempenhar-se com brio e dignidade da pezada tarefa de que se incumbiu.



Majestosa Igreja do Senhor Bom Jesus da Cruz

acaba de dar mais um passo enfrente, a Bem de Barcelos, resolvendo que, este ano, se realizem as tradicionais e importantes Festas e Feiras das Cruzes, nos dias 2 e 3 de Maio.

S. Ex.º, não olhando a árduos trabalhos nem a sacrificios, convidou para fazerem parte da Comissão Organizadora das Festas os Srs. Constantino de Almeida Junior, (pelo Turismo), Dr. Gonçalo de Araújo, Mário Norton, Manuel Pereira da Quinta Júnior, António José de Sousa Costa e Rogério Calás de Carvalho.

Comissão das Festas, a-fim-de ela poder desempenhar-se com brio e dignidade da pezada tarefa de que se incumbiu.

Barcelenses: pugnai com entusiasmo pela vossa Terra; fazei propaganda das tradicionais Festas das Cruzes, para que os numerosos turistas que nos visitem naqueles dias, constatem que a união faz a força, que Barcelos acordou, finalmente, daquele sono em que vinha mergulhado há muitos anos, saindo assim dum apatia deveras criminosa e que nos envergonhava aos olhos dos concelhos vizinhos! Tudo por Barcelos! Tudo pela cidade do bonançoso e cristalino Cávado; e mãos á Obra!

**DIVIDA DE GRATIDÃO**

Segundo nos consta, o Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. Mário Miguel Gándara Norton, propoz á Ex.ª Câmara para que Barcelos pagasse uma divida de gratidão para com antigos Presidentes do nosso Município e que já há muito devia estar saldada.

S. Ex.º resolveu, e muitíssimo bem, que ao Largo da Calçada fôsse dado o nome de Dr. José Júlio Vieira Ramos; ao Largo do Bemfeito, Largo Dr. José Gomes de Matos Graça; ao antigo Campo D. Carlos, Campo Dr. Miguel Fonseca e ao Largo 5 de Outubro, Largo Dr. Teotónio José da Fonseca.

Também propoz para que, ao Jardim Público, fôsse dado o nome de António Fogaça, consagrado Poeta Barcelense e, ao Jardim das Obras, Jardim Maria do Carmo Bandeira Ferreira (Dulce de Montalvo), Poetisa e Escritora Barcelense.

Até que enfim que houve um Homem que soube honrar a memória de quem tanto trabalhou por Barcelos.

Actos destes nobilitam quem os pratica, e os barcelenses devem estar muito gratos ao Ex.º Sr. Dr. Mário Norton, por ter praticado tam bela acção em prol de conterrâneos prestigiosos.

**Via-Sacra na Franqueira**

Da Ex.ª e incansável Mesa da Confraria de Nossa Senhora da Franqueira, recebemos o honroso officio que segue, gentileza que muito agradecemos:

«... Sr. Director do Jornal «O BARCELENSE»—Barcelos

Pela Mesa desta Confraria temos a honra de nos dirigirmos a V. ..., saudando-o, assim como aos

**DR. MATOS GRAÇA**

Na próxima terça-feira, dia 20, faz dois anos que desapareceu para sempre a figura máscula do Sr. Dr. José Gomes



de Matos Graça, Médico distintissimo e Politico habil.

O illustre Presidente do nosso Município, para perpetuar a memoria de S. Ex.ª, propoz que fôsse dado o nome de Largo Dr. Matos Graça ao Largo do Bemfeito, desta cidade.

seus Ex.ªs colaboradores.

Vimos também expressar-lhe os agradecimentos da Mesa pela gentileza de V. ... em assistir á inauguração da «Maquette», cuja reportagem em «O BARCELENSE» justificadamente arquivamos, não só pelo relêvo como pelo destaque merecidos.

Aproveitamos a oportunidade para informar V. ... de que, no próximo Domingo e em todos os seguintes da quaresma, se realiza na FRANQUEIRA ás 15 horas, o santo exercicio da Via-Sacra, junto dos Crazeiros que do Largo do Convento sobem até ao cimo do monte.

No primeiro Domingo a Santa Via-Sacra é dedica-

**NOSSA SENHORA DO FACHO**

Conforme noticiamos no n.º 1766 deste semanário, a incansável Comissão dos Melhoramentos no sagrado Monte do Facho, resolveu fazer um apêlo aos barcelenses a-fim-de contribuirem para as obras da capela de Nossa Senhora do Facho, que se está a construir no histórico Monte, onde existe a grande Citânia de Roriz, neste concelho.

Donativos recebidos:

Redacção, de «O Barcelense»	50500
Pároco de Oliveira	100500
Manuel Ferreira de Araújo, de Oliveira	100500
Abílio Ferreira de Sousa, da Lama	50500
Esmolas encontradas na Capellaha	122500

Bom é que todos se lembrem de Nossa Senhora do Facho.

da a Barcelos e nos seguintes, ás freguesias de Milhazes, Gilmonde, Carvalho, Alvelos e Pereira, uma em cada Domingo e pela ordem da sua menção.

Todos os devotos podem e devem associar-se.

Rogamos o favor de noticiar em «O BARCELENSE» a realização destes actos, crantes de que nos facultará assim a sua valiosa cooperação no serviço da FRANQUEIRA, o mesmo que no da nossa querida Terra.

Antecipamos os nossos agradecimentos.

Deus guarde V. ...  
Barcelos, 12 de Fevereiro de 1945.

Pela Mesa da Confraria de Nossa Senhora da Franqueira, O Secretário, Manuel da Graça Pereira».

A Ex.ª MESA—que não tem nada a agradecer-nos porque «O Barcelense» unicamente cumpre o seu dever de lutar por «Portugal» por «Barcelos»—tem as colunas deste semanário ao seu dispor.

**UM ANIVERSARIO**

**SERVINDO BARCELOS**

ta da sua acção que todos os que querem a Barcelos não podem contestar.

Ninguém como «O BARCELENSE» tão pronta e denodadamente tem defendido os interesses da Terra-Berço.

Há reformas que se impõem? Há medidas a tomar, ou pontos justos e de utilidade pública a expôr? —E' sempre êsse modesto hebdomadário o primeiro a aparecer na liça e, quantas vezes sózinho, sem apoio e num ambiente de indiferença, se não hostil, mas sempre com ânimo, estrênuamente, sacudindo os nervos apáticos dos quês barcelenses só teem a condição casual do seu nascimento; arrancando da egoística e criminosa comodidade os que julgam ter cumprido o seu dever de cidadãos, só pelo facto de desempenharem mais ou menos enfadadamente as suas obrigações familiares e profissionais; erguendo do lodaçal do marasmo os que preferem que a sua terra natal vá pouco a pouco sendo olhada unicamente como uma espécie de antiguidade, coberta pelo pó dos séculos e vaidosa das suas inscrições históricas mas, no fim de contas, pouco mais valendo como valor prático; chamando á razão todos os barcelenses e coligindo vontades dispersas a-fim-de imprimirem á cidade aquêlle Progresso e Iniciativa que há tanto tempo parece terem morrido, talvez que afogados no poético Cávado, depois de lá terem mergulhado, de tantos por tanto se terem mirado, vaidosos, nas suas límpidas águas; tentando, enfim, acabar com o «fadário» que parece empenhado em não deixar que o misterioso «Turismo» se liberte das grossas e vetustas paredes da Torre de Menagem e possa aspirar um pouco de ar puro e gozar a beleza de tantos e tantos lugares com que a Natureza dotou Barcelos.

¿E' só merecedor de encoômios «O BARCELENSE»?

Evidentemente que, como obra do homem, o Jornal tem, forçosamente, de enfermar dos seus defeitos, assim como de ser dotado das suas virtudes.

Numa coisa, porém, se deixará de ser justo, se se lhe não prestar a merecida homenagem:—como barcelense, «O BARCELEN-

SE é o maior dos barcelenses.

Esta razão, para mim, justifica todo o carinho e apoio que se lhe preste, porque se alguma coisa de consolador ainda resta para os que sofrem em ver a indiferença pelos interesses de Barcelos que existe entre os que alguma coisa poderiam fazer, é a certeza de que, tal como nos tempos medievais, em que o cavaleiro, nobre e arrojado, defendia a honra de sua dama, a Rainha do Cávado ainda tem, também, o seu defensor, o seu paladino, pronto a acicatar ânimos e a verter, generosamente, a sua estuante seiva, no cumprimento dignificante do seu lema: «POR PORTUGAL!» «POR BARCELOS!»

Beira Baixa, Fevereiro de 1945.

Alfredo de Matos Ferreira

Enlace matrimonial

No ultimo Sabado, na Igreja Paroquial de Galegos S. Martinho, freguesia deste concelho, celebrou-se o enlace matrimonial do nosso prezado amigo Sr. Augusto Pinheiro Durães, estimado empregado superior da firma João Alves Cerqueira, de Viana, filho da Sr.ª D. Maria Cristina Fernandes Pereira da Costa Durães e do Sr. Domingos Pinheiro Durães, abastados proprietarios, de Alvaro S. Pedro, com a Sr.ª D. Maria Lucinda Montenegro, preadada filha da Sr.ª D. Felismina Candida Montenegro e do Sr. Alfredo da Silva Montenegro, já falecidos.

Foi celebrante o Tio da noiva, Rev.º Padre Filipe Montenegro, estimado Paroco de Galegos S. Martinho.

Foram padrinhos, por parte do noivo, sua Mãe, Sr.ª D. Maria Cristina Fernandes Pereira da Costa Durães e o importante industrial Sr. João Alves Cerqueira e, por parte da noiva, a Sr.ª D. Isolima Tavares Campos e o Sr. Padre Filipe Montenegro.

No fim do acto religioso, seguiu o enorme cortejo nupcial até esta cidade onde, na conceituada Pensão Bagoeira, foi servido um lauto almoço, assistindo os seguintes convidados:

D. Isolima Tavares Campos, D. Maria da Conceição Tavares Campos, D. Andalina Montenegro Costa, D. Conceição Morais Ramos, D. Araci Silva, D. Acelia Magalhães Cunha, D. Isabel Magalhães Cunha, D. Georgina Pinto Campos Pereira, D. Bernardina Fernandes Pereira, D. Maria das Dores Domenech, D. Maria Fernandes Coutinho, D. Carminda Alves Gomes, D. Maria Cristina Fernandes Pereira Durães, D. Bracelina da Silva Durães, D. Maria Amélia Coelho Durães, D. Maria Pinheiro Durães Barbosa, D. Conceição Pinheiro Durães, D. Maria de Fatima Durães, D. Maria Ernestina Magalhães Pinheiro Cibrão e D. Vitoria Conceição Pinheiro e os Srs.: João Alves Cerqueira, Dr. Tiago Deigado, Antonio Veleto de Araujo, Baltazar de Oliveira Santos, Joaquim de Macedo Gais, Padre Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, D. Salvador Domenech, João da Silva Ramos, Ernesto da Silva Campos, Tomaz Teixeira Gomes, Padre Filipe Montenegro, Padre Domingos Correia Pinheiro, Padre José Miranda de Carvalho, Padre Antonio Cardoso, Antonio Manuel Gomes de Campos, Adelino Alves Costa, Antonio Zacarias Montenegro, Domingos Pinheiro Durães, José Pinheiro Durães, Manuel Pinheiro Durães, José Maria Pinheiro Durães, Fernando Pinheiro Durães, Candido Pinheiro Durães, Lictorio Pinheiro Durães, Adolfo Pinheiro Durães, Manuel Pinheiro Barbosa, Pedro da Silva Durães, Jaime da Silva Durães, José Rodrigues Magalhães Pinheiro, Daniel Lopes de Miranda, Antonio Rodrigues Melo, João Correia Pinheiro, Antonio Tavares Campos, Mario Gomes Pereira, Antonio Cunha, Claudio de Sá, Mauricio Queiroz, Antonio Rodrigues, Armando Morais Ramos, Jaime Morais Ramos, Arnaldo de Sousa, Antonio Fernandes Pereira, Americo Fernandes Pereira e esposa, Manuel Fernandes Pereira e esposa, José Fernandes Pereira e esposa, Francisco Abreu Teixeira, esposa e filha e José Lucindo Cardoso Calás de Carvalho.

Durante o almoço, que decorreu animadamente, fizeram uso da palavra os Srs. P.º Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, Antonio Manuel Gomes de Campos, Manuel Durães Pinheiro e P.º Filipe Montenegro.

Ao novo lar cristão, que é constituído por dois ilustres barcelenses, desejamos as melhores venturas.

Ler a 4.ª página

PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Fizeram o favor de mandar pagar a esta Redacção, mais as seguintes assinaturas:

Até 30-12-945, os Srs. Dr. Augusto Matos, David Lagos Falcão, Dr. Manuel José Moreira da Quinta, Antonio Joaquim Ferreira, Sindicato Nacional dos Caixeiros, Antonio Reis, Miguel Matos Graça, Dr. João Belega Ferraz, Francisco Nogueira Martins, Familia de Manuel da Costa Carvalho, Joaquim Mariz de Carvalho, Antonio José Pereira, Isidro Gomes Alves, José Gomes de Sousa, Professora D. Conceição Vasconcelos, Capitão João Hermínio Barbosa, Luiz Fernandes de Castro, José Pereira Duarte, Familia de José Afonso Fontainhas, Dr. Ascensão Correia, Agostinho Azevedo Simões, D. Vicente Mahiques Senti, Gremio do Comercio, Dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro, Dr. José Gualberto de Sá Carneiro, Humberto Carmona Coelho Gonçalves, Manuel Luiz Ferreira Junior, Manuel Pereira da Quinta, Manuel Pereira da Quinta Junior, Familia de Miguel Martinho, Avelino Gonçalves da Silva, Antonio Luiz da Cunha, Alexandre Felix Falcão, José Luiz da Cunha, Familia de Eduardo Carmona, José Cardoso da Silva, Dr. Domingos de Figueiredo, Felix Luis da Cunha, Candido Gonçalves Pereira, Colegio Alcaides de Faria, José Casimiro Alves Monteiro, Francisco Duarte Coutinho, Manuel Augusto Vieira, Arlindo Martins, Manuel Gomes de Carvalho, Manuel Antonio Campinho, Dr. Augusto Monteiro, Colegio das Missionarias de Maria, D. Maria Bastos, Joaquim Alves de Sousa, D. Aurora Domingues Moura, D. Paulina Vieira, Candido Luis da Cunha, José Lourenço Rodrigues, Armazens de São Tiago, José Pereira da Quinta, Joaquim Pereira Gomes, Miguel Gomes de Miranda, João Araujo Coutinho, Ovidio dos Santos Pereira, Gerencia da Fabrica de Fiação, João Duarte Veleto, D. Maria da Gloria Pimenta, Viuva de Lino Alves Ferreira, Francisco Lopes da Silva, José Araujo Gonçalves, Luiz Pinheiro, José Maria Monteiro Torres, Joaquim Macedo Gayo, José de Bega e Meneses, João Pereira, José Pereira Loureiro, Manuel Faria Duarte, Dr. Evaristo Gerald, Antonio Augusto de Almeida Azevedo, José Araujo Coutinho, Joaquim Gomes de Sousa, Professor José Ribeiro da Silva, Manuel Gomes de Barros, Padre Cirile de Figueiredo, Nelo de Carvalho, Jacinto de Sousa, Francisco Filipe da Costa Pereira de Brito, Manuel Antonio da Silva Miranda, Armando Lemos, Manuel Azevedo, José David de Azevedo Araujo, Tiago Julio da Silva Neves, Lauro de Joaquim da Silva Barbosa, Antonio de Oliveira Neiva, Adolfo de Oliveira, Joaquim de Jesus Fernandes, Agostinho Barroso Coelho, Antonio Rosas Rodrigues da Silva, Dr. Mário Viana Queiros, Dr. Adélio Marinho, Assembleia Barcelense; Dr. Manuel Ferreira Diogo, Manuel Cardoso de Albuquerque, Padre Antonio Fernando Miranda da Silva; Casa de Saude S. João de Deus; Antonio Emilio Roriz de Azevedo, Dr. Alberto Alves de Carvalho, José Gomes da Cunha, Joaquim Fernandes Alvares, Padre Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, Hermínio Gomes da Silva, Francisco Gomes de Macedo, Antonio Magalhães, Adeline de Faria Fernandes e Augusto de Castro.

“O BARCELENSE” DESPORTIVO DUAS PALAVRAS

Nunca é tarde para se fazer justiça. Com o último número, comemoramos «O BARCELENSE» o seu 34.º aniversário.

Pareceu-nos que não devia esta secção ficar indiferente ao acontecimento, e por isso é que hoje se assinala e salta o facto, nesta coluna reservada a Desporto.

Não é nossa intenção trazer para aqui e significado que têm para este jornal os seus 34 anos de publicidade, tarefa que a outros coube já com mais propriedade.

Pretendemos unicamente associar esta secção a tudo quanto de justiça se disse no passado número de «O BARCELENSE», pela péna de alguns dos seus mais distintos colaboradores. Nada acrescentaremos, pois, que dizer mais seria cairmos em supérflua repetição. E esta sempre desagradou ao leitor... L. Figueiredo

Saúdação dum ausente...

Lisboa, encharcada de sol, airosa e bonita, parece uma promessa de Deus na manhã em que escrevo umas palavras simples, a servir de expressão a este sentimento puro de vir saudar «O BARCELENSE».

Pela primeira vez é de longe que faço escutar a minha mensagem. E, talvez por isso, é mais significativa a minha mensagem de saúdação, na passagem deste aniversário.

Já lá vão mais de meia década de anos... Era eu, ao tempo, estudante e môço, na idade garrida de ambições deliciosas.

Kissel então os primeiros passos na senda emotiva do jornalismo. E essas primeiras titubeantes, incertas acolheu-as «O BARCELENSE».

Hoje, que há mais certeza e mais vigor nas minhas falas evoluídas, não posso esquecer quanto devo a este jornal amigo que sempre acompanhou os meus anseios de jovem e as minhas pretensões de literato consciente.

Para ele toda a minha dedicação de barcelense que adora a sua terra; para ele toda a minha gratidão de rabiscador de crónicas que prefere o seu jornal.

Lisboa—Fevereiro de 1945  
Luiz Maria Fortuna de Carvalho

“O BARCELENSE”

...Sr. Rogério Calás—Completo 34 anos de existência o jornal de que V. ... é dignissimo Director. Não podia, de forma alguma, deixar de lhe manifestar a minha satisfação por mais um ano vivido e para o que não faltou um enorme esforço, uma vontade intensa de querer vencer.

O momento que atravessamos é cheio de obstáculos poderosos e só um pulso de ferro consegue difficilmente transpô-los. No entanto, «O BARCELENSE» continua ainda no mesmo plano a que V. ... o elevou, merec da sua honesta e incansável acção.

Defensor acérrimo do direito, não distingue o rico do pobre, lutando sem outro interesse que não seja o de seguir as leis impostas pela verdade.

Admirável mas espiãhosa a obra dos que actuam com leal intenção! A óses, devemos toda a consideração e respeito, tam nobre e exemplar é a sua conduta.

Eis por que, Sr. Rogério Calás,ousei escrever-lhe algumas palavras onde falta harmonia, mas onde há sinceridade.

Aceite parabéns do  
Antonio Martins de Sousa

sé Alves de Miranda, de Petropolis; Manuel Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, de Santos; José Luiz de Sousa, do Rio de Janeiro e Francisco Miranda Aviz de Brito, de S. Paulo; até 30-6-945, o Sr. Luiz Gensaga F. de Faria, do Rio de Janeiro e, até 30-5-944, o Sr. Adelino Casanova, tambem do Rio de Janeiro.

DÓ CHILE  
Até 30-12-945, o Sr. Artur Vieira.

DA AFRICA  
Até 30-7-945, o Sr. Fernando Barbosa Duarte Seara, de Lourenço Marques.

DA ARGENTINA  
Até 30-12-945, o Sr. Joaquim da Cunha Vieira.

Muito agradecemos.

HOMENAGENS MERECIDAS

Veio a lume em um dos ultimos numeros do «Diario do Minho» que a nossa Camara deliberou em sessão modificar nomes a ruas e largos e substitui-los por nomes de cidadãos conhecidos como dedicadissimos barcelenses.

São eles: Dr. Vieira Ramos, Dr. Teotónio da Fonseca, Dr. Miguel Fonseca e Dr. Matos Graça.

Creio que esta resolução caiu bem no meio barcelense pois já de tempos idos era esperada havendo só a vencer a ordem de preferencia. Em tais casos é sempre justo principiar-se do principio para o fim. Não nos resta a menor duvida, pois os conhecemos pessoalmente, que todos eles nos altos cargos que ocuparam quer em Barcelos, quer fóra, só tinham esta divisa: por Barcelos. Todos os habitantes da cidade e do concelho de Barcelos são admiradores dos seus elevados caracteres e dos seus brilhantes talentos

Não vai á muito que a imprensa nos trouxe tal noticia e já se nota nos barcelenses o aplauso que tal idea entre eles encontrou. Se é certo que entre estes cidadãos ha factos dignos de menção ha um comum a todos: é o seu grande amor a todo o concelho de Barcelos. E' nos particularmente grato ecentuar tambem a forma como em todas as classes sociais a iniciativa da Camara encontrou eco, o que tornou ainda mais significativa para os homenageados esta prova de apreço e estima publica que por todos os titulos lhes era devida.

Ouvimos dizer que a homenagem a prestar-lhes está marcada a quando da inauguração da Biblioteca Publica. N'essa ocasião não deixará de haver quem pela palavra nos diga quem foram esses quatro grandes arautos da defeza e progresso de Barcelos e seu concelho, e quais os factos mais importantes da sua vida politica em referencia á sua querida Cidade de Barcelos.

P.º F. Castilho

CINEMA GIL VICENTE

A história gigantesca das primeiras mulheres que arriscaram a vida nas lutas de batalha, será apresentada amanhã de tarde e á noite, no filme

LEGIÃO BRANCA

com CLAUDETTE COLBERT, PAULETTE GODDARD e VERONICA LAKE, três estrelas da Paramount.

No programa, interessantes complementos. —Na 5.ª-feira, segunda sessão a pregos populares, com o programa duplo: A ESPOSA DO INIMIGO PUBLICO-Drama policial, SEGUE-SE A DANÇA



Comedia hilarante, produção inglesa com LUPINS LANE, e Jornal Vitoria n.º 118, de actualidades da guerra.

No domingo seguinte, réplica, da incomparavel comédia portuguesa

O PAI TIRANO O filme que faz rir toda a gente

OBITUARIO

Dr. Augusto Moreira Gonçalves  
Faleceu inesperadamente em Lisboa o Sr. Dr. Augusto Moreira Gonçalves, de 35 anos, medico do corpo clinico do Hospital de S. José e assistente do Director do Trabalho Sr. Dr. Sabine Pereira.

O seu funeral foi uma manifestação de grande pesar pelo saudoso extinto, encorporando-se nele uma multidão de pessoas de todas as condições sociais, muitas das quais foram ali num tributo de gratidão pelos beneficeios que dele receberam alem de mais de 70 automóveis que o acompanharam á ultima morada. O falecido era casado com a Sr.ª D. Maria Cristina Battencourt da Camara Moreira Gonçalves; irmão da Sr.ª D. Carmen Gonçalves Costa Reis, esposa do Sr. Dr. Francisco Torres da Costa Reis; sobrinho da Sr.ª D. Ernestina Gonçalves de Miranda, esposa de Sr. Consul Dr. Antonio Rodrigues de Miranda; cunhado do Sr. Dr. João Henrique Battencourt da Camara, Secretario do Sr. Ministro da Justiça e primo da Sr.ª D. Maria do Carmo Gonçalves Martins da Silva Corrêa, esposa do nosso amigo Sr. João Baptista da Silva Corrêa, digno Solicitador.

A familia salutada, e nosso pesar.

Lino José Guimarães

Contando 73 anos de idade, no ultimo sabado, em S. João d'Arca, Viana do Castelo, faleceu o Sr. Lino José da Silva Guimarães, proprietario, viuvo, Pae muito querido das Srs.ª D. Rita Guimarães Rodrigues, habi e considerada Parreira Municipal neste concelho, D. Maria Clara Guimarães, D. Isabel Guimarães e D. Albina Guimarães e das Srs. Carlos e Eduardo Guimarães e sogro do nosso prezado amigo Sr. Emidio Joaquim Rodrigues, conhecido Negociante da nossa praça.

O funeral, que se efectuou no Domingo, foi muito concorrido por pessoas de todas as categorias sociais.

A familia salutada, e «O Barcelense» evia sentidas condolências.

Novos assinantes

Deram-nos a honra de se inscrever como assinantes deste jornal, mais os Ex.ªs Srs.:

Manuel Moreira de Barros, de Barqueiros; Antonio Fernandes Amorim, de Silveiros; D. Ana de Jesus Fernandes Martins Gomes, de S. Verissimo e D. Silvina Ferreira da Silva, de Macieira. Agradecemos.

Agradecendo...

A todas as pessoas—e muitas foram elas—que nos cumprimentaram pela passagem do 34.º aniversário de «O Barcelense», aqui lhes testemunhamos a nossa indelevel gratidão.

Tambem a todas as pessoas que assistiram á Missa, rezada no dia 12, pela alma dos saudosos e queridos colaboradores deste semanario, que a Parea nos rebois.

Aos bons amigos—os amigos de sempre—Srs. Alfredo de Matos Ferreira, Dr. Luis Figueiredo, Luis Fortuna de Carvalho, Antonio Martins de Sousa, José Correia Meireles, Tiago Julio da Silva Neves e Antonio Baptista Martins, agradecemos a gentileza dos seus artigos.

Donativo

Para supragar a alma do nosso saudoso amigo, Sr. Miguel Martinho de Faria que, no dia 15, fez dois anos que morreu, recebemos 50000 para 10 pobres. Agradecemos, em nome dos contemplados.

Para os pobrezinhos

A fim de comemorar o 34.º aniversário de «O Barcelense», o nosso prezado amigo e assinante Sr. Baltazar de Oliveira Santos, de Barcelos, enviou-nos o vigesimo n.º 12. 106. Como seja premiado, reverte a respeito quantia para os pobrezinhos protegidos por este semanario. A ver vamos... a sorte dos desprotegidos da terra...

Falta de espaço

Mais uma vez fomos forçados a deixar vario original para a semana.

INTRA-MUROS

Reflexo de sombras

Antônio Gonçalves Ramos, era um homem baixo, um pouco bojudo que exercia, há uns puxados cincoenta anos, as funções publicas de Procurador e Notário, no foro barcelense, cujo indivíduo era natural de Fão donde trouxe o apelido de «Cardega», e pelo qual era vulgarmente conhecido.

Na mesma altura Manuel Francisco, mais conhecido pelo apelido de Cardega, sujeito robusto bastante espadado, fazendo sempre uso de challe-manta, era condutor das obras camarárias.

Que um, quer outro, devido ao mister que exerciam, tinham muita gente a procura-los e, por causa de favores que faziam, recebiam bastantes ofertas, principalmente o Cardega, porque não se concedia, como hoje, um alinhamento de um caminho, a construção de uma casa ou de uma simples vedação, que ele não tivesse de dar o seu parecer e, depois, por mandado da Camara Municipal, ter de fiscalizar se tais obras eram ou não feitas nos termos requeridos.

A gaita das aldeias, reconhecida pelos favores dispensados pelo Cardega, em sinal de reconhecimento mandava-lhe frangos, perús, lombos de porco, cabritos etc., etc., mas que por confusão de apelido, o Cardega recebia, comia e gozava.

O Cardega sabia disto e... dava ao rabo pelo sucedido, mas nada dizia porque não queria falar na confusão de apelidos porque unsas gortou que o apelidavam de Cardega.

Muitas e muitas vezes se arreliou a noite em claro passou por saber que o Cardega, lhe comia os frangos e os cabritos que, na verdade, eram para ele, mas que o Cardega, sem nunca denunciar o engano ia a miúdo saboreando com verdadeiro prazer.

80 n'uma ocasião o Cardega podia ter pregado igual partida ao Cardega porque indo a sair de casa appareceu-lhe uma rapariga d'aldeia com um coto á esbega com dois pares de frangos que lhe perguntou: — O senhor é o Cardega? Ao que ele agradeceu e batendo-lhe com a porta na cara lhe disse: — Eu sou o rato que a porta!

A rapariga um tanto estupefacta, falando com alguns vizinhos do Cardega informou-se do engano e dos enganados que há tempos se viam dando, facto que chegando ao conhecimento do Cardega lhe despertou melhor appetite para comer os carneses que iam pagando os enganados que muitas e muitas vezes fizeram tornar mais lauto a sua mesa.

Já morreram os dois há muitas décadas de anos sem nunca, por tal motivo, se poderem fragar um ao outro. Z

Faleceram

- Em Vila Cova, Maria da Costa Ferreira, de 71 anos.
—Nas Cavalhas, Eusebio Ferreira do Arujo, de 72 anos.
—Em Viatodos, Francisco de Araujo Couto, de 70 anos.
—Em Barqueiros, Ana Miranda Pentes, de 63 anos.
—Em Negreiros, Margarida Rodrigues da Silva, de 77 anos.
—Em Fragozo, Rosa Maria Baptista, de 84 anos.
—Em Igreja Nova, Maria de Jesus Ferreira Dias, de 87 anos, José Maria Pires de Oliveira e Silva, de 73 anos e Manuel Mendes Machado, de 56 anos.
—Em Oliveira, Ana Costa do Pedro, de 73 anos.
—Em Roriz, Rosa Gonçalves Salgueiro, de 70 anos.
—Em Mariz, Maria Julia Gomes de Miranda, de 54 anos.
—Nesta cidade, José Constantino Monteiro, de 61 anos.
—Em S. Pedro do Monte, Antonio Araujo, de 86 anos.
—Em S. Bento da Varzes, Joaquim Dias da Costa, de 67 anos.
—Em Adães, Eugénia Luiza Moraes Lopes, de 80 anos.
—Em Paradelas, Luiza Rosa das Eiras, de 55 anos.
—Em Rio Covo Santa Eulália, Maria Ferreira da Costa, de 77 anos.
—Em Vila Cova, Francisco José Ramos, de 72 anos.
—Em Charente, Teresa Faria Romano, de 65 anos e Maria Faria Rodrigues, de 55 anos.
—Em S. Verissimo, Pablo Vicente Alfaro, de 80 anos.
—Em Martim, José Joaquim Gonçalves Coelho, de 92 anos.
—Em Viatodos, Antonio Martins Ferreira, de 69 anos.
—Em Cristelo, José Antonio Vieira, de 77 anos.
—Em Rio Covo Santa Eugénia, Joaquim Fernandes Rei, de 82 anos.
—Em Macleira, Delfino Azevedo Martins, de 79 anos e Domingos Ferreira de Araujo, de 78 anos.
—Em Grimancelos, Manuel da Costa Vale, de 72 anos.
—Em Gual, Maria da Silva Victorina, de 63 anos.
—Em Negreiros, Ana Ferreira de Araujo, de 73 anos, David Ferreira da Silva, de 52 anos e Emilia Joséfa dos Santos, de 69 anos.
—Em Palme, Antonio Bernardino da Costa, de 84 anos.
—Em Minhotães, Domingos José de Carvalho, de 80 anos.
—Em Vila Frescinha S. Martinho, Maria Pereira, de 80 anos.
—Na Pouze, Manuel José da Mota, de 47 anos.
—Em Negreiros, Maria Rosa da Silva, de 33 anos.
—Em Albeira, Joséfa da Cunha, de 83 anos.
—Em S. Miguel da Carreira, Emilia Fernandes da Silva, de 72 anos.
—Em S. Verissimo, Maria Gonçalves Torres, de 57 anos.
—Em Rio Covo Santa Eugénia, Maria Angelina Pereira, de 65 anos.
—Em Carapeços, Ana dos Santos, de 74 anos.
A's familias em luto, enviamos os nossos pesames.

DESPORTO EM BARCELINHOS

Na passada semana «O BARCELENSE» completou mais um ano; por este motivo não posso deixar de felicitar o seu Director, pois, este semanário muito tem contribuído para a propagação desportiva e para o engrandecimento da nossa Terra.

SEMANA DESPORTIVA

Dentro em breve o Club Desportivo de Barcelinhos leva a effecto «Uma Semana Desportiva», na qual pensa movimentar as seguintes secções: Ginastica, Remo, Futebol e Atletismo; alem disso tambem realizará uma grande sessão solene.

REMO

E' já na proxima semana que o C. D. B. vai iniciar os treinos, encontrando-se a inscrição aberta na secretaria do Club.

As condições para as inscrições, são: saber ler e escrever, ser associado do Club, estando sujeito á inspecção médica.

ATLETISMO

Domingo realisa-se a prova de estafetas, no Campo da Granja. A inscrição está aberta até 5.ª feira. Um livro

Dr. Joaquim Reis

MÉDICO

Doenças da boca e dos dentes Reabriu o consultório no Campo 5 de Outubro, 56-57 (Em frente ao Jardim Público)

Farmacias de serviço Amanhã estão de serviço as Farmacias CENTRAL, nesta cidade e Alves de Faria, em Barcelinhos.

FABRICA SANTO ANTONIO

Moagem, Serração e Lagar de Azeite

DE Laurentino Miranda do Vale Lima Parelhal-BARCELOS

Perfiram esta fabrica Perfeição e preços sem competencia

ELECTRICISTAS UNIDOS

Reparações de baterias. Formações e cargas.—Bobinagens de dínamos, motores e magnetos.—Instalações para automóveis, luz e força motriz. Instalações de aero-dinamo para luz e rádio. Rua Manuel Viana, n.º 21—BARCELOS

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE

FUNDADA EM 1871

Capital e Reservas: 52.509.963\$44

SEGUROS DE VIDA, INCÊNDIO, MARITIMOS, AUTOMÓVEIS (todos os riscos), AGRICOLAS E OUTROS RAMOS, PORTO—R. Candido Reis, 105 LISBOA—R. Augusta, 39 a 41 (Propriedade da Companhia) (Propriedade da Companhia) AGENTES EM BARCELOS — MANUEL ALVES PEREIRA & IRMÃO

CASA PORTUGUESA SÓMMAIA

BARCELOS—BRAGA—FAMALICÃO

ESCRITORIO AV. DR. OLIVEIRA SALAZAR, 69—BARCELOS

Foram contemplados com brindes, na semana finda em 10-2-1945, todos os possuidores de contractos com o n.º 40—ENCARNADO.

ATENÇÃO

Chama-se a atenção de todas as pessoas que desejem trabalhos de electricista, bem como todo o material necessário, a instalações, reparações, etc., para que consultem os preços e qualidade dos materiais e trabalhos da RADIO ELECTRICA, a qual tem pessoal habilitadissimo.

CABINE SONORA RADIO ELECTRICA

abrilhantará tambem as vossas solemnidades. Contrata-se. Esta Casa é tambem a unica AGENTE em BARCELOS das seguintes firmas:

- PHILIPS
LUMIAR
ELECTROLUX
Fabrica PORTUGAL
Companhia de Seguros SOBERANA
Consultem, pois, RADIO ELECTRICA
Av. Combatentes da Grande Guerra, 176
Telefone 8382

Dr. Mário Queiroz

MÉDICO

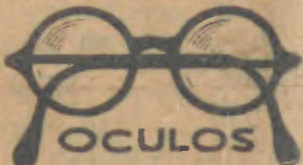
Consultas das 10 ás 12 e 17 ás 19 CONSULTORIO E RESIDENCIA Rua da Igreja, 1 (casa onde viveu o Dr. Matos Graça)

CASA

Terrea, enfrente á Igreja de Barcelinhos, (n.º 1), vende-se. Tratar com Leduvina Ribeiro da Cruz, lugar da Estrada—Touguinha, Vila do Conde.

Vende-se

Per 600\$00, um fole de ferroiro, em ponto grande, e em meio uso. Para ver e tratar, falar no Largo do Bemfeito, n.º 10—BARCELOS.



BAZAR DE SANTO ANTONIO

AV. DE D. ANTONIO BARROSO VIZITEM AS OUBIVERRIAS; assim terão occasião de ver os objectos de Prata e em Ouro que, apesar de tudo, são estes que na nossa vida representam valor. Ouro, ainda 6, e será no que V. Ex.ª emprega melhor o seu dinheiro. Já os antigos o afirmam:—TERRA, quanto vejas—OURO, quanto pensas e, CASAS, só na que vivas.

Empresa Têxtil de Barcelos

LIMITADA

Por escritura de 7 de Fevereiro de 1945, outorgada perante o notario abaixo assinado, foi constituída uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, nos termos seguintes:

1.ª A Sociedade adopta a denominação «Empresa Têxtil de Barcelos, Limitada», tem a sua sede e principal estabelecimento nesta cidade, rua Candido da Cunha, e por objecto a exploração da industria de malhas e passamanarias ou qualquer outro ramo de comercio ou industria que os socios deliberem, considerando-se as operações sociais iniciadas nesta data e durando por tempo indeterminado.

2.ª O capital social, já integralmente realizado, é de 2.000 contos, dividido nas seguintes cotas:—Mario Campos Henriques, 360 contos;—João Duarte & Companhia, Limitada, 320 contos;—Antonio Nunes Hall, 240 contos;—Candido Gonçalves Pereira & Companhia, Limitada, 240 contos;—Dr. Francisco Torres, 200 contos;—Luis Pinheiro, 200 contos;—Oscar Alçada, 160 contos;—Alberto Guimarães, 160 contos;—Pedro Vasconcelos, 80 contos e Marcelo Serrão da Veiga, 40 contos.

3.ª A divisão e cessão de cotas ficam dependentes do consentimento da Sociedade á qual fica reservado o direito de preferencia; este direito, não o exercendo a Sociedade, pertencerá aos socios individualmente e, pretendendo exercê-lo mais de um socio, será a cota dividida entre os preferentes na proporção da cota de cada um.

4.ª Parágrafo primeiro—O socio João Duarte & Companhia, Limitada, fica com direito a dividir e a ceder livremente a sua cota; o socio Dr. Francisco Torres poderá ceder toda ou parte da sua cota a favor de sua esposa ou filhos;

5.ª Parágrafo segundo—No caso de preferencia exercida pela Sociedade ou pelos socios, o preço a pagar pela cota cedida será o que lhe dever ser atribuído para efeitos de amortização nos termos do artigo 5.º.

6.ª Não serão exigidas prestações suplementares. Qualquer socio, porem, poderá emprestar á Sociedade, mediante o juro do Banco de Portugal, accrescido de 2%, as quantias que se julgarem indispensaveis.

7.ª E' permitido á Sociedade amortizar ou adquirir qualquer cota nos casos seguintes:

- a) — Por acôrdo;
b) — Por falecimento ou interdição de qualquer socio;
c) — Quando qualquer cota seja penhorada ou arrematada ou de qualquer modo sujeita a arrematação judicial;
d) — Quando a Sociedade assim delibere com votação da maioria do capital mas sempre com votação dos socios Campos Henriques e João Duarte & Companhia, Limitada.

Parágrafo primeiro — O preço da cota amortizada será o respectivo valor nominal accrescido da parte que lhe couber nos fundos de reserva e dos lucros proveaveis em relação ao tempo decorrido desde o ultimo balanço, calculados na proporção dos lucros do ano

anterior; porem, quando se verificar a amortização no caso da alinea d) accrescerá ainda 50% do valor nominal da cota;

8.ª Parágrafo segundo—A amortização considera-se feita desde que o socio cuja cota é amortizada dê a quitação ou desde que se mostre depositada a respectiva importancia na Caixa Geral de Depósitos.

9.ª A gerencia da Sociedade fica a cargo de todos os socios e estes desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral. Haverá, porem, um Conselho de Administração composto de três membros, um dos quais desempenhará as funções de primeiro administrador e como tal será eleito; a cargo deste Conselho fica a gerencia superior dos negocios sociais. Os documentos que envolvam responsabilidade serão assinados por um dos administradores.

10.ª Parágrafo primeiro—Pode a Assembleia Geral conferir poderes de gerencia ou de administração a pessoas estranhas á Sociedade e, em todo o caso, o mandato dos administradores será por ella regulado;

11.ª Parágrafo segundo—Os gerentes em exercicio terão a remuneração que lhes for arbitrada pela Assembleia Geral e o primeiro administrador receberá mais a de 5% sobre o montante dos lucros liquidos apurados;

12.ª Parágrafo terceiro—Fica desde já nomeado um Conselho de Administração constituído pelos socios Mario Campos Henriques e Antonio Guilherme Nunes Hall e por Candido Gonçalves Pereira na qualidade de representantes da firma Candido Gonçalves Pereira & Companhia, Limitada.

13.ª Será dado um balanço anual fechado em 31 de Dezembro. Os lucros liquidos, resultantes deste balanço, depois de deduzida a percentagem legal e o mais que a Assembleia Geral deliberar, serão divididos pelos socios na proporção das suas cotas e em igual proporção serão suportados os prejuizos, havendo-os.

14.ª A Assembleia Geral ordinaria reunirá num dos primeiros sessenta dias de cada ano social. A convocação dessa Assembleia e das extraordinarias será feita por cartas registadas dirigidas aos socios com oito dias de antecedencia mas este aviso poderá ser substituído por simples aviso de convocação onde figurem as assinaturas dos socios.

15.ª A morte ou interdição de qualquer dos socios não importará a dissolução da Sociedade que, salvo o caso previsto de amortização, substituirá com os herdeiros ou representantes do falecido ou interdicto, os quais deverão escolher de entre si um que os represente na Sociedade.

16.ª Para todas as questões emergentes deste contrato fica estipulado o foro da comarca de Barcelos.

Está conforme. Barcelos, 7 de Fevereiro de 1945.

O Notario, Porphirio Antonio da Silva

E' a melhor ZAMBRENE do mercado, devido á qualidade do tecido. PREÇO em toda a parte 750\$00—RECLAME da CASA PEIXOATO, 650\$00 Telf. 8379

# João Duarte & Companhia, LIMITADA

Por escritura de 12 de Fevereiro de 1945, outorgada perante o notario abaixo assinado, foi augmentado de 800 contos o capital desta sociedade e alterado o pacto social, que fica inteiramente substituido pelo seguinte:

1.º  
Continua a subsistir por tempo indeterminado a sociedade comercial por cotas, de responsabilidade limitada, que adopta a firma «JOÃO DUARTE & COMPANHIA, LIMITADA», com sede e principal estabelecimento na Avenida Alcaldes de Faria, desta cidade de Barcelos, tendo por objecto a industria de malhas e rendas ou qualquer outro em que os socios acordem.

2.º  
O capital social, integralmente realizado, é de 1.000 contos, dividido nas seguintes cotas: — João Duarte Veloso, 500 contos; — Fábrica de Malhas do Ameal, Limitada, 275 contos; — Manoel Augusto Vieira, 200 contos e Dr. Francisco Torres, 25 contos.

3.º  
A divisão e cessão de cotas ficam permitidas a favor dos socios; em favor de estranhos ficam dependentes do consentimento da Sociedade á qual fica reservado o direito de preferencia; este direito, não o exercendo a Sociedade, pertencerá aos socios individualmente, e, pretendendo exercê-lo mais de um socio, será a cota a ceder dividida entre os preferentes na proporção das suas cotas sociais.

4.º  
Não serão exigíveis prestações suplementares. Qualquer dos socios poderá emprestar á Sociedade, mediante jurò igual á taxa do Banco de Portugal, as quantias que se julgarem necessarias.

5.º  
É permitida a amortização das cotas sociais pelo pagamento de pronto do seu valor inicial acrescido da respectiva parte nos fundos de reserva e dos lucros provaveis em relação ao tempo decorrido desde o ultimo balanço calculados na proporção dos lucros do ano anterior, podendo a Sociedade usar deste direito sempre que assim o delibere com a votação da maioria do capital;

Parágrafo unico — A amortização considera-se feita desde que o socio cuja cota é amortizada dê

quitação ou desde que se mostre depositada na Caixa Geral de Depositos a respectiva importancia.

6.º  
A gerencia e a representação da Sociedade em juizo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de todos os socios — mesmo daqueles que adquiram essa qualidade posteriormente a esta escritura —, com as funções que lhes forem atribuidas pela Assembleia Geral.

7.º  
Porem, a gerencia superior dos negocios sociais será desempenhada por um ou mais membros nomeados pela Assembleia Geral com a remuneração, poderes e atribuições que ela lhes conferir, entre as quais as de assinar documentos que obriguem a Sociedade, podendo ser escolhidos de entre pessoas estranhas á Sociedade;

8.º  
Parágrafo unico — A FÁBRICA DE MALHAS DO AMEAL, LIMITADA, será representada na gerencia pela pessoa que a mesma determinar.

9.º  
A Assembleia Geral ordinaria da Sociedade, quando todos os socios não concordem, por escrito, nos assuntos a deliberar, será constituída e terá lugar nos primeiros noventa dias de cada ano social, e neste caso a convocação será feita mediante cartas registadas e dirigidas a todos os socios ou seus representantes com a antecedencia de oito dias. O aviso por cartas poderá ser substituido pelo aviso de reunião que contenha as assinaturas dos socios. As assembleias gerais extraordinarias, quando se dê a mesma hipotese, são convocadas pela forma indicada.

10.º  
A escrituração da Sociedade andarà sempre devidamente arrumada e por ela será dado um balanço anual aos negocios da Sociedade. Os lucros liquidos resultantes deste balanço, depois de deduzida a percentagem para fundo de reserva e o mais que a Assembleia Geral deliberar, serão divididos pelos socios na proporção das suas cotas ou noutra quando haja acòrdo. Em igual proporção serão suportados os prejuizos.

11.º  
A morte ou interdição de qualquer dos socios não importará a dissolução da Sociedade que, salvo o caso previsto de amortização, subsistirá

com os herdeiros ou representantes do socio falecido ou interdicto, os quais deverão escolher de entre eles um que os represente na Sociedade.

10.º  
Para todas as questões emergentes deste contrato fica estipulado o fóro da comarca de Barcelos.

Está conforme.  
Barcelos, 12 de Fevereiro de 1945.

O Notario,  
Porphyrio Antonio da Silva

**PILADO SECO**  
Vende-se, para cultivo da batata, em grande ou pequena quantidade.  
Podem, desde já, fazer-se encomendas ao Sr. Miguel de Gueral, nesta cidade.

**Cão de luxo**  
Apareceu em Barcelinhos um cão de luxo, encontrando-se, agora, em casa do Sr. Adolfo de Oliveira, de Chorente, entregando-se a quem provar pertencer-lhe, tendo de pagar as despesas de alimentação e este anuncio.

**VENDE-SE**  
Em S. Braz, freguesia de Barcelinhos, Barcelos, ponto alto, maravilhoso, saudavel e de esplendidas vistas, a 20 metros do adro e da capelinha do Santo, a 10 minutos de Barcelos, uma casa assobradada e ladeada de 6 casinhas terreas, com um grande e bem cuidado quintal todo murado, com água, vinho, pomar e horta.

Para ver e tratar com DANIEL PEREIRA BARRONCAS visinho e encarregado.

**Vendem-se**  
—No lugar da Esparrinha, freguesia de Arcozelo, deste concelho, vende-se a propriedade denominada «Quinta de Cachadas» e outra propriedade de lavradio, denominada «Campo da Bouça».

Para mais esclarecimentos, falar com João Correia, na Casa Tomaz.

**CASA PROPRIA PARA NEGOCIO**  
Situada á beira da estrada, vende-se, na freguesia de S. João de Vila Boa, Falar na Casa Tomaz José de Araujo & C.ª.

**CAMILLO RAMOS**  
Cirurgião-Dentista e Farmacoutico  
Telefone 8.321 — BARCELOS  
Dentaduras completas, desde 300\$00  
Obturações, desde 15\$00  
Concerto de denturas, em 4 horas. 15\$00

**Escola de Corte e CONFECÇÃO**  
DE  
CROQUIA IB LUCINDA DA ENCARNAÇÃO  
PROFESSORAS DIPLOMADAS  
Sistemas «Luo» e «Francês»  
ex-professoras do Recolhimento Menino Deus e Creche de Santa Maria, desta cidade  
Confecção de chapéus de senhora e transformações desde 8\$00  
ALUNAS INTERNAS e EXTERNAS  
RUA MANUEL VIANA, 5 — BARCELOS

# “SILMES, LIMITADA,”

Por escritura de 11 de Janeiro do corrente ano, lavrada de folhas 74 v.º a folhas 76 v.º da nota n.º 421, do notario desta Secretaria, Dr. José da Graça Faria Junior, Francisco Lopes da Silva e José Fernando de Mesquita, ambos casados, proprietarios, desta cidade de Barcelos, constituíram uma sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, que será regida pelas clausulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro—A Sociedade adopta a denominação «Silmes, Limitada», tem a sua séde e domicilio nesta cidade de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, a começar no dia de hoje.

Segundo—O seu objecto é o comércio de artigos á comissão e consignação e conta propria, bem como qualquer outro ramo em que os socios acordem explorar, á excepção do bancário.

Terceiro—O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil escudos, sendo de cinquenta mil escudos a cota de cada sócio.

Quarto—Os socios poderão fazer á sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições de juro e reembolso deliberadas em Assembleia Geral.

Quinto — A gerencia social, dispensada de caução, compete a ambos os socios, que entre si distribuirão os respectivos serviços de comum acòrdo.

Parágrafo primeiro—Os documentos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer dos gerentes; os de responsabilidade, porém, nomeadamente letras, contractos e ainda cheques, só terão validade quando assinados em conjunto pelos dois, fazendo-o um com a firma social e o outro com o seu apelido sob a rubrica «Visto».

Paragrafo segundo—É expressamente prohibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou do-

cumentos extranhos aos negocios sociais, nomeadamente em letras de favor, fianças e responsabilidade semelhantes; o que infringir o estipulado, além de responder para com ela pelos prejuizos que lhe cause, perderá a favor do seu consócio os lucros que lhe devam competir no ano em que constar a infracção.

Sexto—A cessão total ou parcial de còtas entre os sócios é livremente permitida; para extranhos, fica dependente do consentimento do consócio do cedente, dado por escrito.

Setimo — Anualmente será dado um balanço, com data de trinta e um de dezembro, devendo os lucros liquidos nêle apurados, depois de retirados cinco por cento para fundo de reserva legal, sêr divididos pelos socios na proporção do capital das suas respectivas còtas, termos em que por êles serão suportados os prejuizos, havendo-os, até ao limite da sua responsabilidade.

Oitavo—Por falecimento ou interdição de qualquer dos socios, continuará a sociedade com o sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou representantes do falecido ou interdicto, devendo os ditos herdeiros nomear um de entre si que nela os represente a todos enquanto a respectiva cota se mantiver indivisa.

Nôno—Dissolvida a sociedade, proceder-se-á á liquidación, que será feita nos termos de direito.

Decimo — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com a antecedencia minima de cinco dias, sempre que por lei não sejam exigidas outras formalidades.

Decimo primeiro—Nos casos omissos regularão as disposições legais applicáveis.

Barcelos e Secretaria Notarial, 11 de Janeiro de 1945.

O ajudante da Secretaria Notarial:  
a) João Alves de Faria

## Santa Casa da Misericórdia de Barcelos

**VENDA DE CASAS**  
Devidamente autorizada, esta Santa Casa vende a casa com quintal que foi do falecido Sr. Agostinho Antonio Pacheco, sita na rua Duques de Bragança, e mais duas pequenas casas anexas aos fundos da mesma, estas em estado de rui-

na e designadas pelas letras C e D.

No dia 25 de Fevereiro proximo, pelas 10,30 horas, e no local da referida casa, proceder-se-ha á arrematação particular por preço que a Mesa ache conveniente.

Barcelos e Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, 29 de Janeiro de 1945.

O PROVIDOR,  
Miguel Gomes de Miranda